



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo Nº c830417e /
20/05/2025

DATA: 18/11/2002

PROTOCOLISTA

E S P É C I E

(x) RESOLUÇÃO

C O N T R O L E

Nº 2 / 2002

LIDO E APROVADO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

____/____/____

Autoria: Dinalva G. L. M. Mourão

“ALTERA AS REDAÇÕES DOS ARTIGOS 13, §1º, 14, 17 E 170,
INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR”

A Presidenta da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Dinalva G. L. M. Mourão
Vereador(a) - PSDB

18 de Novembro de 2002

